

O que diz a Lei 4131

Brasília — A lei 4131 de 3 de setembro de 1962 — do governo João Goulart, portanto — determina a impugnação das transferências de divisas para o exterior sob a forma de pagamento do serviço da dívida, nos casos em que as taxas de juros cobradas excederem a taxa em vigor no mercado financeiro de, onde procede o empréstimo, na data de sua realização.

O artigo 8º da lei dispõe também que todas as remessas de juros de empréstimos, créditos e financiamentos, serão consideradas como amortização do capital devido, na

parte em que excederem da taxa de juros constante do contrato.

Ao apelar para essa lei, o PMDB quer interpretar como irregulares todos aqueles pagamentos efetuados do serviço da dívida a taxas mais elevadas do que as vigentes à época dos contratos de financiamentos e que não foram consideradas como amortização do principal. O PMDB refere-se aos elevados aumentos de juros promovidos unilateralmente pelos países credores — especialmente os EUA — no final da década de 70 e início da de 80.